

SEI- 391.000.314/2016

Estância



Quintas da Alvorada

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

OFÍCIO 044/CEQA/IBRAM/NOV 2020

Brasília-DF, 23 de NOVEMBRO de 2020.

Ao Senhor Presidente
CLAUDIO TRINCHÃO
IBRAM - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL
SEPN 511 – Bloco C – Edifício Bittar
Asa Norte – Brasília/DF

RECEBIDO/IBRAM	
Tipo Documento	Ofício
Data	23, 11 / 20 às 14:45 hs
Matrícula	2133473
Servidor	Thiago
Protocolo nº	

Senhor Presidente,

Em 2019, recebemos a Autorização Ambiental 30/2019, concedida para a execução das obras do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, que estão adiantadas em seu andamento, prezando pela qualidade, proporcionando a recuperação do meio ambiente e trazendo muitos benefícios para a comunidade do Condomínio Estância Quintas Alvorada.

O PRAD foi aprovado após a constatação do dano ambiental devido a crescente ocupação e urbanização da área. Diante disso, foi elaborado um projeto de recuperação ambiental apresentado pelo Condomínio aos órgãos competentes (IBRAM, NOVACAP, ADASA) incluindo os projetos de urbanização, pavimentação e drenagem de águas pluviais, já aprovados pela NOVACAP e demais órgãos, conforme disposto no processo 00112-00005956/2019-86, e, a outorga para o lançamento de águas pluviais, fornecida pela ADASA, documento SEI-GDF n.º 198/2019 - ADASA/SRH/COUT.

Ressaltamos que apesar dos projetos aprovados pela NOVACAP contemplarem toda a área do Condomínio, a aprovação para execução do PRAD refere-se apenas à área de contribuição (quadras 2 e 4) da voçoroca localizada nas quadras 4 e 5. No entanto, as áreas das quadras 01, 03 e 05 que, tem sofrido com erosões devido ao com o impacto das chuvas. A obra também não engloba áreas específicas, como a Avenida Principal da quadra 02, entre os conjuntos 01 e 13 até o balão, a Avenida Principal da quadra 04, conjunto 01 até o balão. *Observamos que a inclusão destes trechos na execução do PRAD atual, é fundamental para a segurança e qualidade da obra, pois devido ao período chuvoso, o volume de água tem colocado em risco as obras de drenagem e pavimentação já executadas. *

Diante dessa realidade, é imprescindível a continuidade da obra, para mitigação de danos ambientais já existentes e futuros, e para não causar prejuízos ao trabalho realizado. Nesse sentido, o Condomínio se propõe a avançar com as obras de drenagem a fim de solucionar a situação definitivamente. Os impactos ambientais, estão relatados em Laudo Técnico de Identificação dos Impactos Ambientais, ocasionados pela ausência de Infraestrutura Essencial no parcelamento de solo, o qual descreve a situação atual. Encaminhamos também, o relatório de vistoria da Comissão



CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

Permanente de Obras do Condomínio, embasando a necessidade de medidas, evitando prejuízos a obra já executada, bem como, prejuízos materiais, de saúde e até riscos de acidentes, que impactam diretamente na comunidade.

A implantação do sistema de drenagem pluvial, são medidas recomendadas para resolver o problema definitivamente. Acreditamos que seja possível executar a obra no prazo de 2 anos, a partir de data de sua autorização.

Desta forma, solicitamos que sejam avaliadas as seguintes demandas:

1. Inclusão de trecho de 5.000 m² da Avenida Principal da quadra 02, entre os conjuntos 01 e 13 até o balão e a Avenida Principal da quadra 04, conjunto 01 até o balão, na atual PRAD.
2. Análise do laudo técnico e aprovação do projeto de drenagem e pavimentação para as quadras 01, 03 e 05 no prazo de 02 anos.
3. Realização de vistoria técnica para avaliação ambiental, conforme relatado no laudo técnico encaminhado.

Neste cenário, dentro do que foi aprovado, temos trabalhado com empenho para evitar mais danos ambientais, bem como, proporcionar melhor qualidade de vida, segurança e conforto para a nossa comunidade.

Desde já, agradecemos e contamos com sua cuidadosa atenção à nossa solicitação, e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



LILA SOUSA
Síndica

Condomínio Estância Quintas da Alvorada